



**PROJETO "INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO
FAMILIAR"**

PROJETO TÉCNICO – EXERCÍCIO 2022/2023

1. Identificação da entidade (OSC)

Órgão / Entidade Proponente: Lar da Criança Santa Maria		CNPJ: 11.478.492/0001-41	
Cidade: Garanhuns	UF: PE	CEP: 55.298-390	DDD/ Telefone (81) 9.9727-5766 (87) 9.9930-5202

1.1. Dados bancários da entidade (OSC)

Agência: 0067-1	Conta Corrente: 265381-8	Banco: Banco do Brasil	Praça de Pagamento: Garanhuns
---------------------------	------------------------------------	----------------------------------	---

1.2. Dados do responsável da entidade

Nome do responsável da OSC: Ruth Amélia Vilela Caloête		CPF: 105.018.354-15	
Carteira de Identidade: 1.259.233	Órgão Expedidor/UF: SSP-PE	Cargo: Presidente	Profissão: Funcionária Pública Federal Aposentada
Endereço: Av. Simoa Gomes	Número: 1600	Bairro: Heliópolis	Cidade/UF: Garanhuns – PE
		CEP: 55.290-000	

2. Apresentação da Entidade

Entidade legalmente constituída desde 1988, Organização da Sociedade Civil - OSC, funcionando na Educação Infantil, como creche e pré-escola, em horário integral de 08 horas diárias, atendendo a 130 (cento e trinta) crianças de meses a 05 (cinco) anos incompletos, atuando também, com o apoio sócio familiar e atividades com os ex-alunos.

O atendimento é de relevante e significativa extensão social devido à carência da educação infantil no município, atendendo as famílias em situação de vulnerabilidade social, abrangendo: **Sítio Massaranduba, Sítio Flamengo, Parque Fênix, Severiano Moraes Filho, Loteamento São Carlos, Cohab 1, Indiano, Heliópolis, Massaranduba, Jardim Petrópolis**, tão como os abrigos **Abraçar II** e **CEAC**, áreas carentes do município. Crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar, em situação de risco pessoal, acolhendo assim, às famílias dentro de suas necessidades, inclusive os ex-alunos.

A proposta do atendimento pedagógico às crianças visa o seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual, social, esportivo e cidadão.

O espaço físico se encontra dentro dos preceitos legais de acessibilidade, local onde às famílias deixam seus filhos com segurança a fim de que possam exercer suas atividades profissionais.

Educação Infantil, alicerce primordial para a aprendizagem, conforme a Lei de Diretrizes e Base no seu Art.29 "A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social e cidadão, complementando a ação da família e da comunidade".



3. Justificativa

Atender ao Edital de Chamamento público nº 002/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, para o Fundo Municipal - FIA, com a finalidade de executar em doze meses o projeto, visando beneficiar crianças na educação infantil que se encontram em situação de vulnerabilidade e condições socioeconômica desfavoráveis, inserindo em nossa proposta pedagógica o acompanhamento sócio familiar devido, com uma assistente social formada e com experiência em áreas carentes, como integração a entidade, reintegração dos ex-alunos com nossa entidade e com a sociedade. Serão beneficiadas 146 (cento e quarenta e seis) famílias tão como 130 (cento e trinta) crianças, com acompanhamento trimestral as mesmas, sendo ainda, realizado pela entidade, apoio alimentar, estrutural psicológico e de encaminhamentos as suas necessidades.

4. Objetivo

Proporcionar as famílias e crianças um acompanhamento social trimestral, de forma que haja a inclusão das mesmas tanto com a entidade, quanto com a sociedade, afim de estruturar um elo social e familiar. Criar um mapa de vulnerabilidade social utilizando de uma base de cálculo e itens vulneráveis vividos no dia a dia de cada assistido e suas famílias, vindo através disto, procurar solucionar o máximo de problemas e dificuldades que os mesmos se encontram.

5. Objetivos específicos

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar, e estimular a inclusão social das famílias assistidas, tão como das crianças em situação de vulnerabilidade social. | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Proporcionar as crianças da pré-escola de 0 (zero) a 05 (cinco) anos uma melhor alimentação, atendimento médico e qualidade de vida; ➤ Incentivar as crianças da pré-escola e as famílias assistidas a leitura, com Livros ilustrados de nossa biblioteca. |
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ Desenvolver um mapa de vulnerabilidade social, afim de que, com esses dados, possam ser tomadas as devidas providências quanto a estruturação e encaminhamentos dos assistidos. | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Mapear os ex-alunos de 18 (dezoito) anos a baixo de forma que possamos integrar os mesmos a entidade novamente. |





6. Atividades e etapas de execução

Atividade	Local	Período mensal	C. Horária Semanal	Período semanal	Quantidade	H. Mensais	
Acompanhamento	H	Sítio Massaranduba	1/4	110	01	03	440
	F	Sítio Flamengo	1/4	110	01	03	440
	G	Parque Fênix	1/4	110	01	01	440
	B	Severiano Moraes Filho	4/4	110	04	21	440
	E	Loteamento São Carlos	1/4	110	01	01	440
	K	Cohab 1	1/4	110	01	04	440
	A	Indiano	1/4	110	01	02	440
	C + D	Heliópolis	16/4	110	16	84	440
	I	Massaranduba	4/4	110	04	19	440
	J	Jardim Petrópolis	1/4	110	01	03	440
	O	Ceac	0	110	0	04	440
	O	Abraçar II	0	110	0	01	440
TOATL	12	7+3/4	1.320hs	31	146	5.280hs	

6.1 Mapa de abrangência familiar





7. Metas e resultados esperados

7.1 Metas

- Oferecer as 130 (cento e trinta) crianças oportunidades de inclusão social, tão como resoluções através das suas necessidades.
- Oferecer as 146 (cento e quarenta e seis) famílias a oportunidade da inserção no meio social, tão como acompanhamento das suas situações de carência.

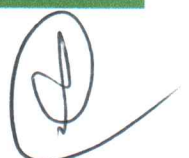
7.2 Resultados esperados

- Estimular as famílias a procurarem acompanhamento psicológico quando necessário, realização de consultas de saúde, e a saída da miséria.
- Proporcionar as 130 (cento e trinta) crianças um crescimento saudável, em relação a saúde, alimentação, psicológico, nutritivo e social.

7.3 Mapa de vulnerabilidade social

- Utilizar de fórmulas matemáticas e pontos de estudo social para designar uma nota de vulnerabilidade social de acordo com os bairros assistidos.

Ponto de estudo	00	01	02	03	04	05	Fórmula matemática utilizada
A. Quantidade de moradores por residência.	x	+1 ponto	+ 2 pontos	+ 3 pontos	+ 4 pontos	+ 5 pontos	$= \frac{\sum (TL1 + TL2 + L3)}{QTL}$
B. Quantidade de crianças e adolescentes na residência.	x	+1 ponto	+ 2 pontos	+ 3 pontos	+ 4 pontos	+ 5 pontos	
C. Quantidade de crianças e adolescentes com necessidades especiais na residência.	0 pontos	+ 2 pontos	x	x	x	x	
D. Renda per capita.	< R\$100,00 + 6 pontos	= R\$100,00 +5 pontos	> R\$100,00 < R\$200,00 +3 pontos	> R\$200,00 < R\$300,00 +1 ponto	> R\$500,00 0 pontos	x x	= resultado
E. Condição de moradia.	Própria + 1 ponto	Cedida + 2 pontos	Alugada +3 pontos	Invadida +5 pontos	x x	x X	= resultado
F. Condições de acesso a moradia.	Excelente +0 pontos	Boa +1 Ponto	Regular +2 Pontos	Péssima +3 Pontos	x x	x x	= resultado





G. Situação de moradia interna.	Excelente	Boa	Regular	Péssima	x	x	= resultado
	+0 pontos	+1 Ponto	+2 Pontos	+3 Pontos	x	x	
H. Condição alimentar.	Ótima	Aceitável	Carência	Carência extrema	x	x	= resultado
	0 pontos	+1 ponto	+3 Pontos	+5 Pontos	x	x	
I. Dependência Química existente quanto aos assistidos.	Sim	Não	De 02 a cima	x	x	x	= resultado
	+5 Pontos	0 pontos	+7 pontos	x	x	x	
J. Marginalização e ou exclusão existente no âmbito familiar.	Sim	Não	De 02 a cima	x	x	x	= resultado
	+5 Pontos	0 pontos	+7 pontos	x	x	x	
K. Situação de Saneamento básico.	Excelente	Boa	Regular	Péssima	x	x	= resultado
	+0 pontos	+1 ponto	+2 pontos	+3 pontos	x	x	
L. Vulnerabilidade territorial.	Pobreza	Subnutrição	Desemprego	Criminalidade	x	x	$= \frac{\sum (I1+I2+I3+I4)}{4}$
	+1 ponto	+2 Pontos	+3 Pontos	+4 pontos	x	x	
M. Condição educacional dos menores residentes por moradia.	100%	80%	60%	40%	20%	0%	= resultado
	+0 pontos	+ 1 ponto	+2 Pontos	+3 Pontos	+4 Pontos	+7 Pontos	
Resultado do índice de vulnerabilidade social por bairro					$= \frac{\sum (RSIB1),(RSIB2),(RSIB3)...(RSIBNT)}{QTIB}$		
TL1						TOTAL DA LINHA 1	
TL2						TOTAL DA LINHA 2	
TL3						TOTAL DA LINHA 3	
QTL						QUANTIDADE TOTAL DE LINHAS	
I1						ITEM 01	
I2						ITEM 02	
I3						ITEM 03	
RSIB						RESULTADO INDIVÍDUO POR BAIRRO	
QTIB						QUANTIDADE TOTAL DE INDIVÍDUOS POR BAIRRO	

Exemplo:

Consideremos um indivíduo que tenha, 05 (cinco) pessoas em sua residência, sendo delas 02 (dois) adolescentes, 01 (uma) com necessidade especial, de renda R\$700,00 (setecentos) reais por mês da mãe, pois o pai é dependente químico e não trabalha, cuja moradia seja cedida, com condição de acesso a moradia regular, porém, com esgoto a céu aberto, com basicamente nada dentro de casa, que façam somente 01 (uma) refeição por dia, onde um tio que mora com o mesmo, esteja em reclusão, os 03 (três) adultos desempregados, e somente 01 (um) dos menores estuda.





Indivíduo X	
$= \frac{5+2+2}{3} = \frac{9}{3} = +3 \rightarrow = \frac{700}{5} = 140 = +3 \rightarrow +2 \rightarrow +2 \rightarrow +3 \rightarrow +5 \rightarrow +5 \rightarrow +5 \rightarrow$	
$+3 \rightarrow \frac{(1+2+3+4)}{4} = \frac{10}{4} = +2,5 \rightarrow +2,5 \rightarrow$	Resultado final = $\frac{(3+3+2+2+3+5+5+5+3+2,5+2,5)}{11} = 3,27$
(índice de vulnerabilidade social do indivíduo X)	

8. Monitoramento, Avaliações e Indicadores de resultados

8.1 Monitoramento e Avaliações

Serão realizadas de forma contínua, sistemática e participativa, através da coordenação pedagógica, diretoria da entidade, assistente social, documentações de relatórios, fotos e a equipe de apoio voluntária, culminando no final do projeto com um relatório geral.

8.2 Indicadores de resultados

- 60% das crianças participantes tenham adquirido habilidade e sensibilidade para desenvolverem as suas potencialidades através dos estímulos oferecidos;
- 65% das famílias assistidas sejam estruturadas socialmente.

9. Plano de aplicações de recursos

Quant.	Função/C. Horária	Remuneração	Meses 12º	Abono de fim de ano	Total R\$
01	Coordenador = 40Hs semanais	R\$ 1.000,00	1.000,00 x 12 = R\$ 12.000,00	R\$ 200,00	12.000,00 200,00
01	Assistente Social = 30Hs semanais	R\$ 1.000,00	1.000,00 x 12 = R\$ 12.000,00	R\$ 200,00	12.000,00 200,00
01	Sub-coordenadora = 40Hs semanais	R\$ 1.000,00	1.000,00 x 12 = R\$ 12.000,00	R\$ 200,00	12.000,00 200,00
02	Total Salário	R\$ 36.000,00		Abono R\$ 600,00	36.600,00
	TOTAL SALÁRIO + Abono	R\$36.600,00			
TOTAL DO PROJETO					R\$ 36.600,00

9.1 Programação da Receita

TOTAL GERAL DO PROJETO	R\$ 36.600,00
-------------------------------------	----------------------

9.2 Quadro de pessoal da entidade

Nº	Atribuição	C. Horária	Formação	Descrição Breve
01	Coordenador	40 Horas semanais	Ensino médio completo 2013	➤ CNH A e B;
02	Assistente Social	30 Horas semanais	Formação em serviço social	➤ 20 anos de atuação na área.





03	Sub-coordenadora	40 Horas semanais	Ensino superior em curso	➤ Ensino superior em curso, área fisioterapia, ensino médio completo, 04 (quatro) anos de atuação na área social.
----	------------------	-------------------	---------------------------------	---

10. Resultados pretendidos

Atender ao que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente no seu Art. 4º, "como Absoluta Prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária", assegurando dessa forma a continuidade das atividades propostas para as crianças atendidas na educação infantil, e aos ex-alunos, possibilitando um atendimento de qualidade e o fortalecimento da convivência familiar, a partir da manutenção do quadro de profissionais contratados.

11. Custo de manutenção do projeto

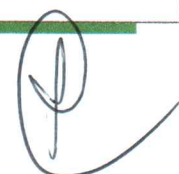
Total R\$36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

12. Cronograma de desembolso

Func.	Despesas	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
03	Remuneração	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total MensalR\$		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Func.	Despesas	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês + abono
03	Rem.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.600,00
Total MensalR\$		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.600,00

Remuneração	R\$ 36.000,00
Abono	R\$ 600,00
TOTAL DO PROJETO	R\$= 36.600,00



**13. Programação da Receita e da despesa****TOTAL GERAL DO PROJETOR\$ 36.600,00****(Trinta e seis mil e seiscentos reais).****14. Instalações Físicas****14.1 Creche**

- 07 Salas de Aula;
- 01 Capela;
- 01 Sala de assistência social;
- 01 Auditório;
- 01 Parquinho;
- 01 Brinquedoteca;
- 01 Coordenação;
- 01 Secretaria da entidade;
- 01 Secretaria da Prefeitura;
- 01 Recepção;
- 01 Diretoria;
- 01 Sala dos Professores;
- 06 Banheiros;
- 01 Cozinha / Refeitório;
- 03 Depósitos;
- 02 Dispensas;
- 01 Lavanderia;
- 01 Biblioteca.



**14. Instalações Físicas****14.2 Equipamentos**

- 01 Computador;
- 01 Impressora;
- 01 Datashow;
- 07 Caixas de som;
- 03 Microfones;
- 01 Caixa com amplificador;
- 15 Ventiladores;
- 02 Geladeiras;
- 01 Freezer vertical;
- 03 Freezers Horizontais;
- 01 Máquina de lavar industrial;
- 01 Máquina de centrifugar industrial;
- 01 Secadora industrial;
- 03 Fogões industriais;
- 01 Forno Micro-ondas.

15. Parcerias

- Doadores: Pessoas Físicas e Jurídicas
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA.

Garanhuns, 13 de abril de 2022.

Ruth Amélia Vilela Caloête
Presidente



PROJETO "INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR"

PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2022/2023

1. Identificação da entidade (OSC)

Órgão / Entidade Proponente: Lar da Criança Santa Maria		CNPJ: 11.478.492/0001-41	
Cidade: Garanhuns	UF: PE	CEP: 55.298-390	DDD/ Telefone (81) 9.9727-5766 (87) 9.9930-5202
1.1. Dados bancários da entidade (OSC)			
Agência: 0067-1	Conta Corrente: 265381-8	Banco: Banco do Brasil	Praça de Pagamento: Garanhuns
1.2. Dados do responsável da entidade			
Nome do responsável da OSC: Ruth Amélia Vilela Caloête		CPF: 105.018.354-15	
Carteira de Identidade: 1.259.233	Órgão Expedidor/UF: SSP-PE	Cargo: Presidente	Profissão: Funcionária Pública Federal Aposentada
Endereço: Av. Simoa Gomes	Número: 1600	Bairro: Heliópolis	Cidade/UF: Garanhuns – PE
			CEP: 55.290-000

2. Descrição do Projeto

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	ÍNICIO	TÉRMINO
MISSÃO QUE TRANSFORMA, MISSÃO QUE EDUCA		
Parcerias: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Fundo da Infância e Adolescência	APLR	12 MESES APÓS APLR

Identificação do Objeto:

Proporcionar as famílias e crianças um acompanhamento social trimestral, de forma que haja a inclusão das mesmas tanto com a entidade, quanto com a sociedade, afim de estruturar um elo social e familiar. Criar um mapa de vulnerabilidade social utilizando de uma base de cálculo e itens vulneráveis vividos no dia a dia de cada assistido e suas famílias, vindo através disto, procurar solucionar o máximo de problemas e dificuldades que os mesmos se encontram.



**Justificativa da Proposição:**

Atender ao Edital de Chamamento público nº 002/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, para o Fundo Municipal - FIA, com a finalidade de executar em doze meses o projeto, visando beneficiar crianças na educação infantil que se encontram em situação de vulnerabilidade e condições socioeconômica desfavoráveis, inserindo em nossa proposta pedagógica o acompanhamento sócio familiar devido, com uma assistente social formada e com experiência em áreas carentes, como integração a entidade, reintegração dos ex-alunos com nossa entidade e com a sociedade. Serão beneficiadas 146 (cento e quarenta e seis) famílias tão como 130 (cento e trinta) crianças, com acompanhamento trimestral as mesmas, sendo ainda, realizado pela entidade, apoio alimentar, estrutural psicológico e de encaminhamentos as suas necessidades.

3. Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador		Período	
			UNID.	Quant.	Início	Término
01	12	Remuneração e abono salarial prestadores De serviço.	Custeio	03	APLR	12 Meses

4. Plano de Aplicação em (R\$)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Custeio 33.90.36	Remuneração e abono salarial prestadores De serviço.	36.600,00
Total Do Projeto		R\$ 36.600,00
Total Geral		R\$ 36.600,00

5. Cronograma de Desembolso

Concedente: A partir da liberação do recurso.



6. Declaração

Na qualidade de representante do proponente, DECLARO, para fins de provar junto ao **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Conselho, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Assinatura e carimbo do Proponente
Ruth Amélia Vilela Caloête
Presidente

7. Aprovação pela concedente

Aprovado:

Local e Data

Concedente



**PROJETO "INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO
FAMILIAR"**

PLANILHA DE APLICAÇÃO – EXERCÍCIO 2022/2023

RESUMO GERAL MONETÁRIO

Código	Especificação	Valor R\$
33.90.36	RemuneraçãoR\$	36.000,00
	AbonoR\$	600,00
	Total GeralR\$≡	36.600,00

PROGRAMAÇÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

TOTAL GERAL DO PROJETOR\$≡36.600,00
(trinta e seis mil e seiscentos reais)

Cronograma de desembolso

Func.	Despesas	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
03	Remuneração	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total MensalR\$		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Func.	Despesas	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês + abono
03	Rem.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.600,00
Total MensalR\$		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.600,00

RemuneraçãoR\$ 36.000,00
AbonoR\$ 600,00
TOTAL DO PROJETOR\$≡ 36.600,00

Garanhuns, 13 de abril de 2022.

Ruth Amélia Vilela Caloête
Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

G338031007465904010
03/05/2022 10:09:01

Cliente - Conta atual

Agência 67-1
Conta corrente 265381-8 LAR CRIANCA SANTA MARIA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
<hr/>							
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/05/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2022

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD514904 RUTH AMELIA V C LIM.